



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Lourenço Pereira nº77, Centro,
São Félix do Coribe - Bahia



Telefone

77 3491-2921



Horário

Segunda a sexta-feira, das 07:00 às
12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 2788, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2026 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS E PREVIDENCIÁRIOS.

PORTARIA Nº 1251, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 - PROPONENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.850.211/0001-74

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IL066/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IL066/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

CONTRATOS

CONTRATO Nº 279/2026 - PROCESSO: IL066/2026 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: JR LOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 53.730.782/0001-80 - SIGNATÁRIO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS-MÁQUINAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGÊNCIA: 09.10.2026 A 30.04.2027 - VALOR GLOBAL: R\$361.806,80

EXTRATOS

CONTRATO Nº 280/2026 - PROCESSO: DL068/2026 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BATISTA EPP, CNPJ Nº 04.850.211/0001-74

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ Nº16.430.951/0001-30 - CONTRATADO: CLUBE TIRO SAMAVI - CNPJ Nº 42.520.137/0001-17





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**DECRETO Nº 2788, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Félix do Coribe – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a observância do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), visando à melhor organização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o adequado planejamento das atividades administrativas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, a observância do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Félix do Coribe – BA.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, observados os horários habituais de funcionamento.

Art. 2º No dia 30 de outubro de 2026, não haverá expediente nas repartições públicas municipais abrangidas por este Decreto, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – BA, em 15 de outubro de 2026.

TONI MARCOS
SANTOS:8034613
8515

Assinado de forma digital por
TONI MARCOS
SANTOS:80346138515
Dados: 2026.10.15 08:37:47
+03'00'

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 015/2026

Instaura processo administrativo para apuração de possível acumulação de vínculos e benefícios previdenciários.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – IMUPRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Termo de Ocorrência DAP nº 104/2026, lavrado no Processo TCM nº 29045e26, que recomendou a abertura de processo administrativo ou outro instrumento adequado para verificação dos vínculos indicados;

Considerando a necessidade de conferir os atos concessórios, assentamentos funcionais, matrículas, folhas de pagamento e informações prestadas pelos demais entes públicos envolvidos;

Considerando a observância do contraditório, da ampla defesa, da segurança jurídica e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Acumulação de Vínculos e Benefícios Previdenciários em relação à Sr. CLAUBER BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 529.076.275-20, com a finalidade de esclarecer a natureza, a origem, a vigência e a compatibilidade jurídica dos 02 (dois) vínculos públicos: um cargo de Agente de Arrecadação na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe e um benefício de pensão por morte no Instituto Municipal de Previdência Social do Município de São Félix do Coribe.

Art. 2º - Designar os servidores: QEILA BENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 002, EDUARDO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 004 e ANDRE MARLEY DE OLIVEIRA

Rua Alvorada, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA, CEP: 47.665-000.





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

NASCIMENTO, matrícula nº 003, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a instrução do procedimento, facultada a requisição de documentos e informações aos setores internos e aos demais órgãos públicos envolvidos.

Art. 3º - Determinar a notificação da interessada e a expedição das diligências necessárias, inclusive perante a Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe.

Art. 4º -Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação motivada, sem prejuízo da imediata comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios acerca da instauração e das providências iniciais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Coribe/BA, 15 de outubro de 2026.

MARCELO LIMA FERREIRA

Diretor do IMUPRE

Rua Alvorada, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA, CEP: 47.665-000.





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



PORTARIA Nº 1251, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Enfermeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização, o acompanhamento e a continuidade dos serviços de enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora DAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA é ocupante de cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, aprovada em concurso público, e integra o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal concursada **DAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1328, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Enfermeira no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, no Hospital Municipal José Bastos.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput possui natureza administrativa e não implica alteração do cargo efetivo, da carreira ou do enquadramento funcional da servidora, que permanece ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições inerentes à função de Enfermeira, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando e organizando as atividades de enfermagem da unidade, observada a legislação aplicável ao exercício da enfermagem.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades competentes prestarão à servidora o suporte e as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2026.

São Félix do Coribe - BA, 15 de outubro de 2026.

MARCOS ATAÍDE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE
2026
ANO XV | N.º 2647P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ**ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL068/2026, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de itens para compor os kits natalidade, para serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, adjudica o objeto a empresa Marcos Antônio de Oliveira Batista EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.850.211/0001-74, vence o item 01 no valor unitário de R\$42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); item 02 no valor unitário de R\$18,90 (dezoito reais e noventa centavos); item 03 no valor unitário de R\$53,05 (cinquenta e três reais e cinco centavos); item 04 no valor unitário de R\$27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos); item 05 no valor unitário de R\$35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), item 06 no valor unitário de R\$52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e item 07 no valor unitário de R\$40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$62.468,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 15 de outubro de 2026.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal

**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE
2026
ANO XV | N.º 2647P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL068/2026, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de itens para compor os kits natalidade, para serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Marcos Antônio de Oliveira Batista EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.850.211/0001-74, vence o item 01 no valor unitário de R\$42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); item 02 no valor unitário de R\$18,90 (dezoito reais e noventa centavos); item 03 no valor unitário de R\$53,05 (cinquenta e três reais e cinco centavos); item 04 no valor unitário de R\$27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos); item 05 no valor unitário de R\$35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), item 06 no valor unitário de R\$52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e item 07 no valor unitário de R\$40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$62.468,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 15 de outubro de 2026.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2026**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe-BA, Toni Marcos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da pessoa jurídica JR LOC Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.730.782/0001-80, sediada à Rua Menino Jesus, 58, Sala 03, CEP: 47.802-038, Sandra Regina, Barreiras - BA, pelo valor global estimado em R\$ 361.806,80 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

São Félix do Coribe - BA, 08 de outubro de 2026

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2026**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 157/2026, Credenciamento nº 001/2026, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica JR LOC Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.730.782/0001-80, sediada à Rua Menino Jesus, 58, Sala 03, CEP: 47.802-038, Sandra Regina, Barreiras - BA, pelo valor global estimado em R\$ 361.806,80 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

São Félix do Coribe - BA, 08 de outubro de 2026.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2026

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. IL066/2026 – Credenciamento nº. 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30
– Signatário: Toni Marcos Santos – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: JR LOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 53.730.782/0001-80
– Signatário: Junior Querino de Souza Lima, Representante Legal.

OBJETO: contratação de serviços horas-máquinas para atender necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 09.10.2026 A 30.04.2027

VALOR GLOBAL: R\$361.806,80 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Art.74, Inc. IV, Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2026

São Félix do Coribe - BA, 09 de outubro de 2026.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 280/2026****PROCESSO:** DL068/2026.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 16.430.951/0001-30 – Signatário: Toni Marcos Santos – Prefeito Municipal.**CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BATISTA EPP - CNPJ nº 04.850.211/0001-74, Signatário: Sr. Marcos Antônio de Oliveira Batista, proprietário.**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de itens para compor os kits natalidade, para serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município.**VIGÊNCIA:** 15/10/2026 a 15/10/2027.**VALOR GLOBAL:** R\$62.468,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2026.

São Félix do Coribe - BA, 15 de outubro de 2026.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal(77) 3491-2921
(77) 3491-2922Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057

CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 117/2026.
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** CLUBE TIRO SAMAVI – CNPJ N.º 42.520.137/0001-17.
- **OBJETO:** Prorrogação do termo final da vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 04/10/2026 e terminará em 31/12/2026.
- **MODALIDADE:** DL035/2026.
- **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.
- **DATA ASSINATURA:** 02/10/2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO CORIBE - Ed 2647.pdf

Ano/Edição: ANO XV - Nº 2647

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 15/10/2026 22:32:24 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

4799-D029-19F4-BB5D-DC7B

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

666d9e5fedd11bdf3970218ab432d68c5af4c02bb695907ce41bd98e4cf36dd8

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

